26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Termo de Referência 21/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2026	160228-26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	TATIANE APARECIDA RIBEIRO JANSEN	07/10/2026 15:51 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64557.002875/2026-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 64557.002875/2026-80)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição parcelada de materiais de manutenção predial e ferramentas para o 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	429924	Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene. Embalagem segura e rotulada com informações de toxicidade, isenta de benzeno e metais pesados.	GALÃO 5L	500	R$ 70,1550	R$ 35.077,5000
2	453780	Verniz Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , Acabamento: Acetinado, Cor: Imbúia, Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva, Aplicação: Madeira. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	LATA 900ML	50	R$ 24,9000	R$ 1.245,0000
3	344639	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético , Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 1 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	300	R$ 2,4800	R$ 744,0000
		Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 2 POL,				

4	334348	Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	300	R$ 4,2150	R$ 1.264,5000
5	334347	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético , Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 3 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	300	R$ 8,4300	R$ 2.529,0000
6	248941	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil (embalagens comerciais do tipo saco fechado, com peso líquido de 20 kg cada)	SACO 20 QUILOGRAMA	1000	R$ 18,9500	R$ 18.950,0000
7	453778	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Formato: Retangular , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 M	UNIDADE	400	R$ 5,9800	R$ 2.392,0000
8	358300	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	500	R$ 12,9500	R$ 6.475,0000
9	358301	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	100	R$ 10,1050	R$ 1.010,5000
10	453727	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética, Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	UNIDADE	100	R$ 3,7000	R$ 370,0000
11	278974	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface, Largura: 45 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	UNIDADE	800	R$ 8,8000	R$ 7.040,0000
12	352294	Tinta Industrial Tipo: Esmalte-Epoxi , Aplicação: Interna E Externa , Cor: Amarelo Ouro , Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	25	R$ 230,0000	R$ 5.750,0000
13	453775	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Cinza Platina, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	100	R$ 65,0000	R$ 6.500,0000
14	372673	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas,Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	100	R$ 71,0000	R$ 7.100,0000
		Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Azul França , Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel , Solubilidade: Aguarrás , Rendimento: 40 A 50 M2/GL, Tempo Secagem: 24 H,				

15	224305	Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	900	R$ 64,0000	R$ 57.600,0000
16	269000	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel , Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 40 A 50 M2/GL, Tempo Secagem: 24 H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	515	R$ 154,9650	R$ 79.806,9750
17	616754	Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Apresentação: Bicomponente, Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Catalisável, Cor: Branco, Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	100	R$ 178,2450	R$ 17.824,5000
18	600893	Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5, Cor: Cinza, Superfície Aplicação: Piso, Composição: Resina Epoxi. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	200	R$ 194,4000	R$ 38.880,0000
19	453777	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo , Cor: Verde Floresta , Acabamento: Brilhante , Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	200	R$ 61,6750	R$ 12.335,0000
20	234898	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos e, Cor: Vermelho, Método Aplicação: Rolo De Espuma / Pincel E Pistola, Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 35 A 45 M2/GL, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	100	R$ 147,0000	R$ 14.700,0000
		Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân ,				

21	262308	Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelho Batalhão, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral. O produto deve possuir baixa toxicidade, ser isento de metais pesados em sua composição e observar as restrições de substâncias prejudiciais à saúde laboral dos aplicadores, em conformidade com as diretrizes de compras sustentáveis	GALÃO 3.6L	500	R$ 77,9500	R$ 38.975,0000
22	292135	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética, Comprimento: 23 cm Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	500	R$ 11,4300	R$ 5.715,0000
23	627623	Rolo Pintura Predial Material: Cabelo De Anjo , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	UNIDADE	100	R$ 7,9000	R$ 790,0000
24	223505	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	LATA 18 QUILOGRAMA	100	R$ 69,0000	R$ 6.900,0000
25	223504	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	LATA 18 QUILOGRAMA	100	R$ 55,0000	R$ 5.500,0000
26	316446	Desempenadeira Manual Material: Aço, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Cabo Em Madeira Tipo: Berox 40 CM	UNIDADE	50	R$ 12,7250	R$ 636,2500
27	442317	Espátula Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Rígida, Formato Triangular , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 CM	UNIDADE	100	R$ 6,8650	R$ 686,5000
28	344993	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor , Tamanho: 2,70 M, Material: Alumínio	UNIDADE	50	R$ 31,5400	R$ 1.577,0000
29	486533	Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Material: Plástico Sintético	M²	400	R$ 2,7650	R$ 1.106,0000
30	459713	Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Bobina , Largura: 60 CM, Comprimento: 150 M, Cor: Natural, Gramatura: 100 G/M	UNIDADE	5	R$ 78,7450	R$ 393,7250
31	245310	Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 35 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Para Rolo De 23 Cm	UNIDADE	100	R$ 5,8600	R$ 586,0000
32	226584	Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 24,50 CM, Largura: 32 CM, Características Adicionais: Para Rolo De 15 Cm	UNIDADE	100	R$ 4,6900	R$ 469,0000
33	619440	Escada Material: Alumínio , Tipo: Telescópica , Quantidade Degraus: 10 UN, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Altura: 3,15 M, Capacidade: 150 K	UNIDADE	2	R$ 663,0000	R$ 1.326,0000
34	395521	Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 12 UN,	UNIDADE	4	R$ 559,6100	R$ 2.238,4400

		Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas, Travas Automáticas Nas Catr , Capacidade: 120 KG, Posições: 8 U				
35	360666	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha, Tipo Grão: 80, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	R$ 45,0800	R$ 450,8000
36	360704	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	EMBALAGEM 10 UNIDADE	50	R$ 1,0800	R$ 54,0000
37	359566	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa, Poliéster, Primers E Tinta , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 220, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	R$ 43,0000	R$ 430,0000
38	453732	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria , Cor: Branca , Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	LATA 18 LITRO	50	R$ 113,1910	R$ 5.659,5500
39	453731	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Madeira , Cor: Branca , Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	LATA 18 LITRO	50	R$ 178,1700	R$ 8.908,5000
40	329293	Catalisador Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor, Aplicação: Tinta Epóxi, Características Adicionais: Secagem Rápida , Uso: Pincel /Pistola/Rolo. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	UNIDADE	150	R$ 52,4700	R$ 7.870,5000
41	616880	Primer Componente Básico: Base De Polimero Acrilico, Cor: Branco, Finalidade: Impermeabilizante, Aplicação: Concreto, Contrapisos, Revestim, Ceramicos Etc, Características Adicionais: Monocomponente. Fornecido em embalagens adequadas que permitam a otimização de resíduos e destinação conforme o plano de logística reversa do contratante.	UNIDADE	150	R$ 54,6900	R$ 8.203,5000
42	602162	(Lote 01 / Grupo A) - Máquina De Pintura Tipo: Elétrica, Potência Motor: 1,3 HP, Tensão: 220 V, Pressão Máxima Saída: 3.000 LB.POL, Bico Padrão: 415: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm, Características Adicionais: Portátil, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétr, Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água e Automotiva	UNIDADE	2	R$ 2.313,7700	R$ 4.627,5400
43	602162	(Lote 02 / Grupo B / Uso Industrial) Máquina De Pintura Tipo: Elétrica Industrial, Potência Motor: Mínima de 3,0 HP, Tensão: 220 V, Pressão Máxima Saída: 3.300 LB.POL, Vazão Mínima: 4,0 L/MIN, Bico Padrão: 519 / 521: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm, Padrão de Qualidade: Referência Vonder MPA 300 Ou Equivalente De Qualidade Igual Ou Superior, Características Adicionais: Portátil, Mangueira de 15 Metros, Tubo Extensor De	UNIDADE	2	R$ 2.313,7700	R$ 4.627,5400

		Alumínio, Cordão Elétr, Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água, Automotiva, Poliuretano (PU) E Epóxi Líquido				
44	338285	Fita Isolante Elétrica Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Tipo: Comum	UNIDADE	100	R$ 7,5200	R$ 752,0000
45	446451	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27. Equipamento com alta eficiência luminosa e baixo consumo de energia, certificado obrigatoriamente pelas normas técnicas vigentes do INMETRO (selo Procel de eficiência, quando aplicável), livre de substâncias controladas e perigosas.	UNIDADE	50	R$ 3,5950	R$ 179,7500
46	437542	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 18 W, Fluxo Luminoso: Mín. 1500 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: Mín. 6000 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Fator Potência: > 0,92	UNIDADE	100	R$ 7,6800	R$ 768,0000
47	622452	Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a , Tipo: Placa 4x2" , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 VC	UNIDADE	50	R$ 9,4850	R$ 474,2500
48	440987	Adaptador Tipo Pino: Redondo , Quantidade Pinos: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Conexão: Tipo T , Modelo: Benjamim , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Multiplicador De Tomadas	UNIDADE	175	R$ 5,6400	R$ 987,0000
49	611883	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316 , Tensão Nominal: 110 /220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1 (Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T	UNIDADE	10	R$ 39,7500	R$ 397,5000
50	428838	Extensão Elétrica Comprimento: 50 M, Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea , Características Adicionais: Diâmetro Do Fio 8mm , Tensão Nominal: 250 V, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10	UNIDADE	10	R$ 264,5000	R$ 2.645,0000
51	292976	Extensão Elétrica Comprimento: 10 M, Tensão: 250 V, Componentes: Plugue Compatível Com Pinos Chato, Cilíndrico E Po , Corrente: 10	UNIDADE	10	R$ 50,7500	R$ 507,5000
52	612325	Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110/220	UNIDADE	100	R$ 28,7350	R$ 2.873,5000
53	470263	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500	UNIDADE	100	R$ 24,0900	R$ 2.409,0000
54	636881	Adaptador Quantidade Pinos: 3 UN, Conexão: Tomada Universal Para Padrão Brasileiro , Corrente Nominal: 10 A, Posição Relativa:	UNIDADE	120	R$ 8,3800	R$ 1.005,6000

		Sobrepor				
55	456121	Placa Cega Material: Termoplástico , Cor: Sal , Dimensões: 4 X 2 POL, Fixação: Encaixe	UNIDADE	75	R$ 3,1350	R$ 235,1250
56	444801	Plugue Tipo: Fêmea , Número Pinos: 2 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama , Aplicação: Cftv , Diâmetro Pino: 4,8 M	UNIDADE	200	R$ 3,0000	R$ 600,0000
57	365016	Plugue Tipo: Macho , Número Pinos: 2 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Normas Técnicas: Nbr14136 , Material Pino: Latão Maciço , Formato Corpo: Chato	UNIDADE	200	R$ 2,7950	R$ 559,0000
58	325724	Fio Eletrico Tipo: Polarizado , Características Adicionais: Bicolor , Formação Condutor: 2 X 2,5 MM	ROLO 100 METRO	10	R$ 157,0000	R$ 1.570,0000
59	613578	Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Amarela , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880	PEÇA 100 METRO	20	R$ 297,0000	R$ 5.940,0000
60	629175	Multímetro Tensão: Bivolt Automático V, Tensão Ac: 200 Mv A 1000 V, Corrente Dc: 200 Ma A 20 A, Corrente Ac: 20 Ma A 20 A, Resistência: 200 Ohm A 20 MOHM, Frequência: 20 Hz A 20 MHZ, Tensão Dc: 250 Mv A 1.000 V, Tipo: Digital De Bancada , Capacitância: 20 Nf A 2 Mf	UNIDADE	20	R$ 124,0000	R$ 2.480,0000
61	451495	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 H. Equipamento com alta eficiência luminosa e baixo consumo de energia, certificado obrigatoriamente pelas normas técnicas vigentes do INMETRO (selo Procel de eficiência, quando aplicável), livre de substâncias controladas e perigosas.	UNIDADE	200	R$ 3,1000	R$ 620,0000
62	446555	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8"" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNIDADE	20	R$ 4,4317	R$ 88,6340
63	254527	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Allen , Quantidade Peças: 12 , Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico , Componentes: Chaves Nas Medidas De 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", , Acabamento Superficial: Niquelado	JOGO	10	R$ 68,6900	R$ 686,9000
64	607971	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Material Cabo: Plástico Resistente , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 5 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 02 = (1/8x3, 3/16x4) POL, Bitola Ponta Philips: 03 = (3/16x4, 1/4x6, 1/8x6) PO	JOGO	20	R$ 78,5000	R$ 1.570,0000
		Alicate Universal Material: Aço Carbono ,				

65	632200	Material Cabo: Borracha Termoplástica , Tipo Cabo: Isolado / Emborrachado / Antiderrapante , Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames) , Comprimento: 8 PO	UNIDADE	50	R$ 33,1850	R$ 1.659,2500
66	630944	Alicate De Corte Material: Aço Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Características Adicionais: Fofatizado, Ideal Para Cortar Arames Duros De Até	UNIDADE	50	R$ 31,7800	R$ 1.589,0000
67	471856	Alicate Descascar Fio Material: Aço , Comprimento: 200 M	UNIDADE	20	R$ 48,9700	R$ 979,4000
68	615041	Luva Proteção Material: Vaqueta , Tamanho: 24 X 13 Cm , Aplicação: Manutenção Eletrica , Características Adicionais: Dorso Em Raspa, Com Costura Em Linha De Náilon	PAR	20	R$ 20,6868	R$ 413,7360
69	634035	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Variado , Cor: Preta , Material Interno: Borracha , Características Adicionais: Classe 00 Tensão Máxima De Uso: Ca: 500v / Cc: 750 , Aplicação: Diversos	PAR	10	R$ 38,9000	R$ 389,0000
70	632936	Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: G , Aplicação: Soldador , Características Adicionais: Proteção Das Mãos Agentes Abrasivos , Tipo: Vaqueta	PAR	10	R$ 20,0000	R$ 200,0000
71	237554	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	UNIDADE	75	R$ 62,3900	R$ 4.679,2500
72	248912	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 305 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	UNIDADE	75	R$ 79,6450	R$ 5.973,3750
73	268188	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Bisnagas Duplas Para Mistura Instantânea , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Bisnaga , Características Adicionais: Colagem Ultra Rápida	UNIDADE	300	R$ 11,9750	R$ 3.592,5000
74	420931	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada , Material: Propileno	BISNAGA 280 GRAMA	50	R$ 23,8300	R$ 1.191,5000
75	602037	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8 Mm De Diâmetro, 40mm Comprimento , Tipo: Com Aba , Características Adicionais: 4,5 Mm A 6,1 Mm Para Parafuso, Com Anel	UNIDADE	1000	R$ 0,2500	R$ 250,0000
76	630570	Espuma Expansiva Tipo: Baixa Pressão , Material: Poliuretano , Apresentação: Spray , Aplicação: Vedação, Fixação, Isolamento Térmico E Acústico	EMBALAGEM 500 ML	30	R$ 19,2500	R$ 577,5000
77	638342	Porta Tipo: Lisa , Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,92 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca, devendo o produto atender aos critérios de sustentabilidade florestal do item 4.1 deste Termo de Referência.	UNIDADE	40	R$ 239,0000	R$ 9.560,0000
78	298643	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Sistema De Trava Chave , Material Cilindro: Latão , Tipo: Externa , Aplicação: Móveis , Referência: 301 , Material Base: Latão	UNIDADE	50	R$ 90,0000	R$ 4.500,0000
		Fechadura Material Caixa: Aço Zincado , Material Tampa: Aço Cromado , Material				

79	315501	Lingueta: Aço Cromado , Material Trinco: Aço Cromado , Material Testa: Aço Inoxidável , Material Cubo Maçaneta: Aço , Cor Tampa: Cromada , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Falsa Testa: Aço Zincado , Material Contratesta: Aço , Material Pino Central: Latão Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Tipo Alavanca, Trinco Reversível S/ Desmontagem Da , Material Maçaneta: Aço Niquelado , Tipo Cilindro: Oval , Material Cilindro: Latão , Material Espelho: Aço , Tipo: Interna , Aplicação: Porta	UNIDADE	50	R$ 48,2400	R$ 2.412,0000
80	615238	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	UNIDADE	100	R$ 12,2185	R$ 1.221,8500
81	334176	Batente Porta Material: Madeira , Largura: 0,82 M, Comprimento: 2,10. Matéria-prima florestal de origem legal e sustentável, condicionada à comprovação por documento de controle ambiental (DOF/Sinaflor) ou origem de floresta plantada.	UNIDADE	40	R$ 208,9250	R$ 8.357,0000
82	633450	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Registro De Alavanca , Diâmetro: 1/4 POL, Aplicação: Lavatório Banheiro De Mesa.	UNIDADE	100	R$ 30,8550	R$ 3.085,5000
83	301739	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Tanque , Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Média , Comprimento: 18 C	UNIDADE	150	R$ 35,5000	R$ 5.325,0000
84	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	UNIDADE	150	R$ 5,1200	R$ 768,0000
85	615103	Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M	UNIDADE	350	R$ 5,2350	R$ 1.832,2500
86	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	UNIDADE	200	R$ 4,8850	R$ 977,0000
87	303398	Luva Pvc Tamanho: 20 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	150	R$ 0,6900	R$ 103,5000
88	303403	Luva Pvc Tamanho: 25 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	150	R$ 0,9500	R$ 142,5000
89	214735	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNIDADE	30	R$ 100,0000	R$ 3.000,0000
90	480515	Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,60 M, Pressão: 7,50 KGF /CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Tipo: Soldável , Uso: Descarga Sobrepor	UNIDADE	50	R$ 14,5850	R$ 729,2500
91	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	UNIDADE	100	R$ 34,0950	R$ 3.409,5000
92	396476	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	UNIDADE	150	R$ 43,4750	R$ 6.521,2500
93	316382	Parafuso Material: Aço Carbono , Comprimento: 25 MM, Diâmetro: 6 MM,	UNIDADE	1400	R$ 0,8600	R$ 1.204,0000

		Características Adicionais: Galvanizado , Tipo Cabeça: Sextavada , Tipo Rosca: Total Métrica , Normas Técnicas: Abnt Eb-168/91, Classe 8.8				
94	298837	Aldraba Material: Aço Galvanizado , Tamanho: Média , Aplicação: Máquina	UNIDADE	80	R$ 6,5000	R$ 520,0000
95	486209	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinho , Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 C. Procedência florestal de manejo autorizado ou floresta plantada, nos termos do item 4.1 do TR.	UNIDADE	60	R$ 53,4500	R$ 3.207,0000
96	609323	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta. Madeira de espécie exótica /reflorestamento, exigindo nota fiscal descritiva comprovando a procedência de floresta plantada.	METRO	75	R$ 6,8500	R$ 513,7500
97	303404	Luva Pvc Tamanho: 60 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	30	R$ 12,1425	R$ 364,2750
98	609247	Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	ROLO 200 METRO	100	R$ 140,0000	R$ 14.000,0000
99	355366	Disco Corte Material: Vídea , Diâmetro: 18 CM, Diâmetro Furo: 25 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Características Adicionais: Dentes De Corte Em Vidia Fina , Quantidade Dentes: 48	UNIDADE	100	R$ 25,8700	R$ 2.587,0000
100	631024	Disco Desbaste Material: Zircônio , Especificação: Grão 40 , Diâmetro: 4" X 1/2 POL, Aplicação: Ferro, Inox, Aço, Alumínio, Pvc , Característica Adicionais: Desbate Tipo Flap	UNIDADE	100	R$ 5,3950	R$ 539,5000
101	615887	Disco Corte Material: Aço Rápido , Diâmetro: 150 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Desbaste	UNIDADE	100	R$ 8,7200	R$ 872,0000
102	440995	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	UNIDADE	5	R$ 51,7500	R$ 258,7500
103	343394	Manga Isolante Material: Raspa De Couro , Características Adicionais: Tiras Ajustáveis Por Fivela	PAR	5	R$ 26,3000	R$ 131,5000
104	613245	Luva Segurança Material: Raspa De Couro , Tamanho: Variado , Aplicação: Soldador , Características Adicionais: Costurado Com Fio Kevlar, Forrada Até O Punho	PAR	5	R$ 12,8500	R$ 64,2500
105	396951	Máscara Soldador Material Corpo: Celeron, Características Adicionais: Visor Articulado Ajustável Por Catraca, Tipo Visor: Com Lente De Vidro Escuro Filtro DIN 10 ou 11	UNIDADE	5	R$ 83,2000	R$ 416,0000
106	481660	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Aço Baixo Teor Carbono , Forma: Vareta , Tipo Corrente: Contínua , Diâmetro: 3,00 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws E 6013 , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido	QUILOGRAMA	15	R$ 17,7400	R$ 266,1000
107	322751	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Alumínio , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Formato: Redondo	QUILOGRAMA	15	R$ 172,8600	R$ 2.592,9000
108	318838	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Aço Baixo Teor Carbono , Forma: Vareta Revestida , Tipo Corrente: Contínua , Diâmetro: 1,5 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: E6013 , Formato: Cilíndrico	QUILOGRAMA	15	R$ 33,5000	R$ 502,5000
		Broca Material: Aço Com Ponta Widea ,				

109	633383	Diâmetro: 6 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 100 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia , Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	UNIDADE	50	R$ 5,5000	R$ 275,0000
110	345434	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 8 MM, Aplicação: Alvenaria , Características Adicionais: Longa	UNIDADE	50	R$ 8,5000	R$ 425,0000
111	633385	Broca Material: Aço Com Ponta Widea , Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 120 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia , Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	UNIDADE	50	R$ 7,3850	R$ 369,2500
112	345433	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 6 MM, Aplicação: Alvenaria , Características Adicionais: Longa	JOGO	50	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000
113	462325	Riscador Material: Aço , Comprimento: 750 MM, Aplicação: Azulejo E Ceramica	UNIDADE	5	R$ 230,0000	R$ 1.150,0000
114	487731	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico , Potência Motor: 2 CV, Rotação: 26 RPM, Capacidade Tambor: 400 L	UNIDADE	2	R$ 4.507,1800	R$ 9.014,3600
115	624004	Parafusadeira Velocidade: Reversível , Rotação: 1.900 RPM, Características Adicionais: De Impacto; Sem Escovas De Carvão , Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits , Tipo Alimentação: Bateria 18 V , Peso: 1,3 K	UNIDADE	2	R$ 546,0850	R$ 1.092,1700
116	624005	Parafusadeira Rotação: 0-600/0-2.000 RPM, Características Adicionais: 2 Velocidades, Mandril Sem Chave 1/2" , Componentes: Carregador; 2 Baterias De 1,5ah; Maleta , Tipo Alimentação: Bateria , Peso: 1,5 K	UNIDADE	2	R$ 485,0000	R$ 970,0000
117	633345	Carrinho Mão Material Caçamba: Aço Carbono , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Maciço , Capacidade Caçamba: 60 L, Acabamento Superficial: Pintura Anticorrosiva	UNIDADE	6	R$ 222,0000	R$ 1.332,0000
118	481432	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	UNIDADE	30	R$ 19,3450	R$ 580,3500
119	627254	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Soldável	UNIDADE	30	R$ 21,5650	R$ 646,9500
120	223764	Fixador Tinta Material: Sal Solúvel De Cálcio /Sódio E Magnésio , Aspecto Físico: Líquido , Solubilidade: Em Solução Aquosa , Rendimento: 1 A 2 Sacos Para 10 Kg Tinta Em Pó Ou 15 L Caiação , Aplicação: Cal/Caiação E Tinta Em Pó	UNIDADE	1000	R$ 2,0900	R$ 2.090,0000
121	405159	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	UNIDADE	200	R$ 10,4000	R$ 2.080,0000
122	281845	Contator Tipo: Tripolar, Tensão Trabalho: 220 V, Tensão Nominal Bobina: 220 VCA, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 60 HZ, 2NA + 2NF Aplicação: Temporizador Bomba D'Água , Características Adicionais: Variação De Tensão Da Bobina: +10% A -15%; Corren	UNIDADE	5	R$ 135,0000	R$ 675,0000
123	480802	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Repuxo , Tipo Aba: Redonda , Diâmetro Corpo: 3,20 MM, Comprimento: 8 MM, Material Corpo: Alumínio , Material Pino: Alumínio , Tipo Cabeça: Abaulada , Cor: Cinza	CAIXA 100 UNIDADE	20	R$ 7,9101	R$ 158,2020
		Abraçadeira Material: Metal Galvanizado,				

124	268346	Aplicação: Fixação Mangueira De Gás , Tamanho: 3/8 PO	UNIDADE	1000	R$ 2,5000	R$ 2.500,0000
125	481427	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	UNIDADE	2	R$ 358,0000	R$ 716,0000
126	462152	Disco Corte 20X 110mm Material: Aço, Diâmetro: 4 POL, Aplicação: Corte De Madeira , Quantidade Dentes: 20 A 24	UNIDADE	100	R$ 13,0000	R$ 1.300,0000
127	444582	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27	QUILOGRAMA	50	R$ 15,8500	R$ 792,5000
128	396988	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 13 X 15	QUILOGRAMA	50	R$ 17,5000	R$ 875,0000
129	326106	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 14 X 21	QUILOGRAMA	50	R$ 14,4000	R$ 720,0000
130	250690	Canaleta Material: Pvc Rígido , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa E Fita Adesiva De Dupla Face Em Toda A , Largura: 20 MM, Altura: 10 MM, Comprimento: 2,20 M, Acabamento: Natural	UNIDADE	50	R$ 5,7500	R$ 287,5000
131	315169	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Interno , Apresentação: Pó , Tipo: Ac I , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	150	R$ 14,2000	R$ 2.130,0000
132	315172	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Ii , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	50	R$ 22,0000	R$ 1.100,0000
133	315173	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	50	R$ 27,6750	R$ 1.383,7500
134	237928	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Ii	SACO 25 QUILOGRAMA	500	R$ 24,8500	R$ 12.425,0000
135	471741	Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M	QUILOGRAMA	10	R$ 18,0500	R$ 180,5000
136	483206	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	UNIDADE	100	R$ 1,8700	R$ 187,0000
137	455986	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 25 M	UNIDADE	100	R$ 3,7250	R$ 372,5000
138	626827	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 85/265 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 25.000 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 270° , Vida Média: 35.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: > 80 , Eficiência Luminosa: 100 LM. Equipamento com alta eficiência luminosa	UNIDADE	100	R$ 86,3700	R$ 8.637,0000

		e baixo consumo de energia, certificado obrigatoriamente pelas normas técnicas vigentes do INMETRO (selo Procel de eficiência, quando aplicável), livre de substâncias controladas e perigosas.				

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
1	Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene	GALÃO 5L	50	500	500
2	Verniz Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , Acabamento: Acetinado, Cor: Imbúia, Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva, Aplicação: Madeira	LATA 900ML	5	50	50
3	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético , Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 1 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	30	300	300
4	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 2 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	30	300	300
5	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético , Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 3 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNIDADE	30	300	300
6	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil (embalagens comerciais do tipo saco fechado, com peso líquido de 20 kg cada)	SACO 20 QUILOGRAMA	100	1000	1000
7	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Formato: Retangular , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 M	UNIDADE	40	400	400

8	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	50	500	500
9	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	10	100	100
10	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética, Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	UNIDADE	10	100	100
11	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface, Largura: 45 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	UNIDADE	80	800	800
12	Tinta Industrial Tipo: Esmalte-Epoxi , Aplicação: Interna E Externa , Cor: Amarelo Ouro , Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo	GALÃO 3.6L	5	25	25
13	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Cinza Platina, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira	GALÃO 3.6L	10	100	100
14	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	GALÃO 3.6L	10	100	100
15	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Azul França , Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel , Solubilidade: Aguarrás , Rendimento: 40 A 50 M2/GL, Tempo Secagem: 24 H, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira	GALÃO 3.6L	90	900	900
16	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel , Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 40 A 50 M2/GL, Tempo Secagem: 24 H, Acabamento:	GALÃO 3.6L	100	1000	1000

	Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira				
17	Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Apresentação: Bicomponente, Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Catalisável, Cor: Branco, Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo	GALÃO 3.6L	10	100	100
18	Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5, Cor: Cinza, Superfície Aplicação: Piso, Composição: Resina Epoxi	GALÃO 3.6L	20	200	200
19	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo , Cor: Verde Floresta , Acabamento: Brilhante , Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madeira	GALÃO 3.6L	20	200	200
20	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos e, Cor: Vermelho, Método Aplicação: Rolo De Espuma / Pincel E Pistola, Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 35 A 45 M2/GL, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal /Interiores/Exteriores.	GALÃO 3.6L	10	100	100
21	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelho Batalhão, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	GALÃO 3.6L	50	500	500
22	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética, Comprimento: 23 cm Características Adicionais: Com Cabo Gaiola /Garfo Aço Galvanizado	UNIDADE	50	500	500
23	Rolo Pintura Predial Material: Cabelo De Anjo , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	UNIDADE	10	100	100
24	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	LATA 18 QUILOGRAMA	10	100	100

25	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	LATA 18 QUILOGRAMA	10	100	100
26	Desempenadeira Manual Material: Aço, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Cabo Em Madeira Tipo: Berox 40 CM	UNIDADE	5	50	50
27	Espátula Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Rígida, Formato Triangular , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 CM	UNIDADE	10	100	100
28	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor , Tamanho: 2,70 M, Material: Alumínio	UNIDADE	5	50	50
29	Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Material: Plástico Sintético	M²	40	400	400
30	Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Bobina , Largura: 60 CM, Comprimento: 150 M, Cor: Natural, Gramatura: 100 G/M	UNIDADE	2	5	5
31	Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 35 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Para Rolo De 23 Cm	UNIDADE	10	100	100
32	Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 24,50 CM, Largura: 32 CM, Características Adicionais: Para Rolo De 15 Cm	UNIDADE	10	100	100
33	Escada Material: Alumínio , Tipo: Telescópica , Quantidade Degraus: 10 UN, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Altura: 3,15 M, Capacidade: 150 K	UNIDADE	2	2	2
34	Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 12 UN, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas, Travas Automáticas Nas Catr , Capacidade: 120 KG, Posições: 8 U	UNIDADE	2	4	4
	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação:	EMBALAGEM			

35	Folha, Tipo Grão: 80, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	50 UNIDADE	5	10	10
36	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	EMBALAGEM 10 UNIDADE	5	50	50
37	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa, Poliéster, Primers E Tinta , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 220, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	EMBALAGEM 50 UNIDADE	5	10	10
38	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria , Cor: Branca , Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	LATA 18 LITRO	5	50	50
39	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Madeira , Cor: Branca , Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	LATA 18 LITRO	5	50	50
40	Catalisador Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor, Aplicação: Tinta Epóxi, Características Adicionais: Secagem Rápida , Uso: Pincel /Pistola/Rolo	UNIDADE	15	150	150
41	Primer Componente Básico: Base De Polimero Acrilico, Cor: Branco, Finalidade: Impermeabilizante, Aplicação: Concreto, Contrapisos, Revestim, Ceramicos Etc, Características Adicionais: Monocomponente	UNIDADE	15	150	150
42	(Lote 01 / Grupo A) - Máquina De Pintura Tipo: Elétrica, Potência Motor: 1,3 HP, Tensão: 220 V, Pressão Máxima Saída: 3.000 LB. POL, Bico Padrão: 415: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm, Características Adicionais: Portátil, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétr, Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água e Automotiva	UNIDADE	2	2	2
	(Lote 02 / Grupo B / Uso Industrial) Máquina De Pintura Tipo: Elétrica Industrial, Potência Motor: Mínima de 3,0 HP, Tensão: 220 V, Pressão Máxima Saída: 3.300 LB.POL, Vazão Mínima: 4,0 L/MIN, Bico Padrão: 519 / 521: Rosca Da				

43	Conexão Da Mangueira: 1/4" Npsm, Padrão de Qualidade: Referência Vonder MPA 300 Ou Equivalente De Qualidade Igual Ou Superior, Características Adicionais: Portátil, Mangueira de 15 Metros, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétr, Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água, Automotiva, Poliuretano (PU) E Epóxi Líquido	UNIDADE	2	2	2
44	Fita Isolante Elétrica Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Tipo: Comum	UNIDADE	10	100	100
45	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	UNIDADE	5	50	50
46	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 18 W, Fluxo Luminoso: Mín. 1500 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: Mín. 6000 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Fator Potência: > 0,92	UNIDADE	10	100	100
47	Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a , Tipo: Placa 4x2" , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 VC	UNIDADE	5	50	50
48	Adaptador Tipo Pino: Redondo , Quantidade Pinos: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Conexão: Tipo T , Modelo: Benjamim , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Multiplicador De Tomadas	UNIDADE	20	175	175
49	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316 , Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1(Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T	UNIDADE	5	10	10

50	Extensão Elétrica Comprimento: 50 M, Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea , Características Adicionais: Diâmetro Do Fio 8mm , Tensão Nominal: 250 V, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10	UNIDADE	5	10	10
51	Extensão Elétrica Comprimento: 10 M, Tensão: 250 V, Componentes: Plugue Compatível Com Pinos Chato, Cilíndrico E Po , Corrente: 10	UNIDADE	5	10	10
52	Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110 /220	UNIDADE	10	100	100
53	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500	UNIDADE	10	100	100
54	Adaptador Quantidade Pinos: 3 UN, Conexão: Tomada Universal Para Padrão Brasileiro , Corrente Nominal: 10 A, Posição Relativa: Sobrepor	UNIDADE	12	120	120
55	Placa Cega Material: Termoplástico , Cor: Sal , Dimensões: 4 X 2 POL, Fixação: Encaixe	UNIDADE	10	75	75
56	Plugue Tipo: Fêmea , Número Pinos: 2 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama , Aplicação: Cftv , Diâmetro Pino: 4,8 M	UNIDADE	20	200	200
57	Plugue Tipo: Macho , Número Pinos: 2 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Normas Técnicas: Nbr14136 , Material Pino: Latão Maciço , Formato Corpo: Chato	UNIDADE	20	200	200
	Fio Eletrico Tipo: Polarizado , Características Adicionais:	ROLO 100			

58	Bicolor , Formação Condutor: 2 X 2,5 MM	METRO	5	10	10
59	Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Amarela , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880	PEÇA 100 METRO	5	20	20
60	Multímetro Tensão: Bivolt Automático V, Tensão Ac: 200 Mv A 1000 V, Corrente Dc: 200 Ma A 20 A, Corrente Ac: 20 Ma A 20 A, Resistência: 200 Ohm A 20 MOHM, Frequência: 20 Hz A 20 MHZ, Tensão Dc: 250 Mv A 1.000 V, Tipo: Digital De Bancada , Capacitância: 20 Nf A 2 Mf	UNIDADE	5	20	20
61	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 H	UNIDADE	20	200	200
62	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8"" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNIDADE	5	20	20
63	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Allen , Quantidade Peças: 12 , Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico , Componentes: Chaves Nas Medidas De 1 /16", 5/64", 3/32", 7/64", , Acabamento Superficial: Niquelado	JOGO	5	10	10
64	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Material Cabo: Plástico Resistente , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 5 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 02 = (1/8x3, 3/16x4) POL, Bitola Ponta Philips: 03 = (3/16x4, 1/4x6, 1/8x6) PO	JOGO	5	20	20
	Alicate Universal Material: Aço Carbono , Material Cabo:				

65	Borracha Termoplástica , Tipo Cabo: Isolado / Emborrachado / Antiderrapante , Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames) , Comprimento: 8 PO	UNIDADE	5	50	50
66	Alicate De Corte Material: Aço Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Características Adicionais: Fofatizado, Ideal Para Cortar Arames Duros De Até	UNIDADE	5	50	50
67	Alicate Descascar Fio Material: Aço , Comprimento: 200 M	UNIDADE	5	20	20
68	Luva Proteção Material: Vaqueta , Tamanho: 24 X 13 Cm , Aplicação: Manutenção Eletrica , Características Adicionais: Dorso Em Raspa, Com Costura Em Linha De Náilon	PAR	5	20	20
69	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Variado , Cor: Preta , Material Interno: Borracha , Características Adicionais: Classe 00 Tensão Máxima De Uso: Ca: 500v / Cc: 750 , Aplicação: Diversos	PAR	5	10	10
70	Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: G , Aplicação: Soldador , Características Adicionais: Proteção Das Mãos Agentes Abrasivos , Tipo: Vaqueta	PAR	5	10	10
71	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	UNIDADE	10	75	75
72	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 305 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	UNIDADE	10	75	75
73	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Bisnagas Duplas Para Mistura Instantânea , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Bisnaga , Características Adicionais: Colagem Ultra Rápida	UNIDADE	30	300	300
74	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 10 CM, Características Adicionais:	BISNAGA 280 GRAMA	5	50	50

	Manta Impermeabilização Aluminizada , Material: Propileno				
75	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8 Mm De Diâmetro, 40mm Comprimento , Tipo: Com Aba , Características Adicionais: 4,5 Mm A 6,1 Mm Para Parafuso, Com Anel	UNIDADE	100	1000	1000
76	Espuma Expansiva Tipo: Baixa Pressão , Material: Poliuretano , Apresentação: Spray , Aplicação: Vedação, Fixação, Isolamento Térmico E Acústico	EMBALAGEM 500 ML	5	30	30
77	Porta Tipo: Lisa , Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,92 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca	UNIDADE	5	40	40
78	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Sistema De Trava Chave , Material Cilindro: Latão , Tipo: Externa , Aplicação: Móveis , Referência: 301 , Material Base: Latão	UNIDADE	5	50	50
79	Fechadura Material Caixa: Aço Zincado , Material Tampa: Aço Cromado , Material Lingueta: Aço Cromado , Material Trinco: Aço Cromado , Material Testa: Aço Inoxidável , Material Cubo Maçaneta: Aço , Cor Tampa: Cromada , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Falsa Testa: Aço Zincado , Material Contratesta: Aço , Material Pino Central: Latão Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Tipo Alavanca, Trinco Reversível S/ Desmontagem Da , Material Maçaneta: Aço Niquelado , Tipo Cilindro: Oval , Material Cilindro: Latão , Material Espelho: Aço , Tipo: Interna , Aplicação: Porta	UNIDADE	5	50	50
80	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	UNIDADE	10	100	100
81	Batente Porta Material: Madeira , Largura: 0,82 M, Comprimento: 2,10	UNIDADE	5	40	40

82	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Registro De Alavanca , Diâmetro: 1/4 POL, Aplicação: Lavatório Banheiro De Mesa.	UNIDADE	10	100	100
83	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Tanque , Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Média , Comprimento: 18 C	UNIDADE	15	150	150
84	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	UNIDADE	15	150	150
85	Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M	UNIDADE	35	350	350
86	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	UNIDADE	20	200	200
87	Luva Pvc Tamanho: 20 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	15	150	150
88	Luva Pvc Tamanho: 25 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	15	150	150
89	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20° C	UNIDADE	5	30	30
90	Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,60 M, Pressão: 7,50 KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Tipo: Soldável , Uso: Descarga Sobrepor	UNIDADE	5	50	50
91	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	UNIDADE	10	100	100
92	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características	UNIDADE	15	150	150

	Adicionais: Almofadado				
93	Parafuso Material: Aço Carbono , Comprimento: 25 MM, Diâmetro: 6 MM, Características Adicionais: Galvanizado , Tipo Cabeça: Sextavada , Tipo Rosca: Total Métrica , Normas Técnicas: Abnt Eb-168/91, Classe 8.8	UNIDADE	140	1400	1400
94	Aldraba Material: Aço Galvanizado , Tamanho: Média , Aplicação: Máquina	UNIDADE	10	80	80
95	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinho , Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 C	UNIDADE	5	60	60
96	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	METRO	10	75	75
97	Luva Pvc Tamanho: 60 Mm , Tamanho Punho: Médio , Características Adicionais: Marrom	UNIDADE	5	30	30
98	Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	ROLO 200 METRO	10	100	100
99	Disco Corte Material: Vídea , Diâmetro: 18 CM, Diâmetro Furo: 25 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Características Adicionais: Dentes De Corte Em Vidia Fina , Quantidade Dentes: 48	UNIDADE	10	100	100
100	Disco Desbaste Material: Zircônio , Especificação: Grão 40 , Diâmetro: 4" X 1/2 POL, Aplicação: Ferro, Inox, Aço, Alumínio, Pvc , Característica Adicionais: Desbate Tipo Flap	UNIDADE	10	100	100
101	Disco Corte Material: Aço Rápido , Diâmetro: 150 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Desbaste	UNIDADE	10	100	100
102	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	UNIDADE	2	5	5
103	Manga Isolante Material: Raspa De Couro , Características Adicionais: Tiras Ajustáveis Por Fivela	PAR	2	5	5
104	Luva Segurança Material: Raspa De Couro , Tamanho: Variado , Aplicação: Soldador	PAR	2	5	5

	, Características Adicionais: Costurado Com Fio Kevlar, Forrada Até O Punho				
105	Máscara Soldador Material Corpo: Celeron, Características Adicionais: Visor Articulado Ajustável Por Catraca, Tipo Visor: Com Lente De Vidro Escuro Filtro DIN 10 ou 11	UNIDADE	2	5	5
106	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Aço Baixo Teor Carbono , Forma: Vareta , Tipo Corrente: Contínua , Diâmetro: 3,00 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws E 6013 , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido	QUILOGRAMA	5	15	15
107	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Alumínio , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Formato: Redondo	QUILOGRAMA	5	15	15
108	Eletrodo Solda 61.13 Material Indicado: Aço Baixo Teor Carbono , Forma: Vareta Revestida , Tipo Corrente: Contínua , Diâmetro: 1,5 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: E6013 , Formato: Cilíndrico	QUILOGRAMA	5	15	15
109	Broca Material: Aço Com Ponta Widea , Diâmetro: 6 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 100 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia , Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	UNIDADE	5	50	50
110	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 8 MM, Aplicação: Alvenaria , Características Adicionais: Longa	UNIDADE	5	50	50
111	Broca Material: Aço Com Ponta Widea , Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 120 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia , Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	UNIDADE	5	50	50
112	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 6 MM, Aplicação: Alvenaria , Características Adicionais: Longa	JOGO	5	50	50
113	Riscador Material: Aço , Comprimento: 750 MM, Aplicação: Azulejo E	UNIDADE	2	5	5

	Ceramica				
114	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico , Potência Motor: 2 CV, Rotação: 26 RPM, Capacidade Tambor: 400 L	UNIDADE	2	2	2
115	Parafusadeira Velocidade: Reversível , Rotação: 1.900 RPM, Características Adicionais: De Impacto; Sem Escovas De Carvão , Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits , Tipo Alimentação: Bateria 18 V , Peso: 1,3 K	UNIDADE	2	2	2
116	Parafusadeira Rotação: 0-600 /0-2.000 RPM, Características Adicionais: 2 Velocidades, Mandril Sem Chave 1/2" , Componentes: Carregador; 2 Baterias De 1,5ah; Maleta , Tipo Alimentação: Bateria , Peso: 1,5 K	UNIDADE	2	2	2
117	Carrinho Mão Material Caçamba: Aço Carbono , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Maciço , Capacidade Caçamba: 60 L, Acabamento Superficial: Pintura Anticorrosiva	UNIDADE	2	6	6
118	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	UNIDADE	5	30	30
119	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Soldável	UNIDADE	5	30	30
120	Fixador Tinta Material: Sal Solúvel De Cálcio/Sódio E Magnésio , Aspecto Físico: Líquido , Solubilidade: Em Solução Aquosa , Rendimento: 1 A 2 Sacos Para 10 Kg Tinta Em Pó Ou 15 L Caiação , Aplicação: Cal /Caiação E Tinta Em Pó	UNIDADE	100	1000	1000
121	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	UNIDADE	20	200	200
122	Contator Tipo: Tripolar, Tensão Trabalho: 220 V, Tensão Nominal Bobina: 220 VCA, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 60 HZ, 2NA + 2NF Aplicação: Temporizador Bomba D'Água , Características Adicionais: Variação De Tensão Da Bobina: +10% A -15%; Corren	UNIDADE	2	5	5
	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Repuxo , Tipo Aba: Redonda ,				

123	Diâmetro Corpo: 3,20 MM, Comprimento: 8 MM, Material Corpo: Alumínio , Material Pino: Alumínio , Tipo Cabeça: Abaulada , Cor: Cinza	CAIXA 100 UNIDADE	5	20	20
124	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado, Aplicação: Fixação Mangueira De Gás , Tamanho: 3/8 PO	UNIDADE	100	1000	1000
125	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	UNIDADE	2	2	2
126	Disco Corte 20X 110mm Material: Aço, Diâmetro: 4 POL, Aplicação: Corte De Madeira , Quantidade Dentes: 20 A 24	UNIDADE	10	100	100
127	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27	QUILOGRAMA	5	50	50
128	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 13 X 15	QUILOGRAMA	5	50	50
129	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 14 X 21	QUILOGRAMA	5	50	50
130	Canaleta Material: Pvc Rígido , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa E Fita Adesiva De Dupla Face Em Toda A , Largura: 20 MM, Altura: 10 MM, Comprimento: 2,20 M, Acabamento: Natural	UNIDADE	5	50	50
131	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Interno , Apresentação: Pó , Tipo: Ac I , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	15	150	150
132	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Ii , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	5	50	50
	Argamassa Composição:				

133	Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO 20 QUILOGRAMA	5	50	50
134	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Ii	SACO 25 QUILOGRAMA	50	500	500
135	Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M	QUILOGRAMA	5	10	10
136	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	UNIDADE	10	100	100
137	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 25 M	UNIDADE	10	100	100
138	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 85 /265 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 25.000 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 270° , Vida Média: 35.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: > 80 , Eficiência Luminosa: 100 LM/	UNIDADE	10	100	100

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação detalhada e a descrição da necessidade desta contratação encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 49 /2026), apenso a este termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

- 4.1.1. Otimização de Embalagens e Logística Reversa de Plásticos: Em cumprimento ao Decreto Federal nº 12.688, de 21 de outubro de 2025, os materiais deverão ser entregues prioritariamente em embalagens coletivas, otimizadas e recicláveis, reduzindo ao mínimo o descarte de plásticos desnecessários. A Contratada compromete-se a participar do sistema de logística reversa de embalagens plásticas e recipientes vazios químicos, caso o órgão acione os acordos setoriais ou termos de compromisso vigentes na região.
- 4.1.2. Comprovação de Origem Legal de Produtos Florestais (Itens 77, 81, 95 e 96): Para os materiais compostos de madeira, subprodutos florestais ou fibras de madeira (portas, batentes, caibros e tábuas), a Contratada deverá comprovar, sob pena de rejeição do lote, que a matéria-prima provém de manejo sustentável aprovado pelo Sisnama ou de supressão autorizada.
 - a) Madeira Nativa: A entrega de cada lote deverá ser acompanhada obrigatoriamente do Documento de Origem Florestal (DOF) ou da Guia Florestal (GF) estadual equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, demonstrando a regularidade de transporte e armazenamento no Sisnama/Sinaflor.
 - b) Madeira Exótica (Pinus/Eucalipto): Fica dispensada a apresentação de DOF para madeiras comprovadamente exóticas (*Pinus*), devendo a Contratada apresentar Nota Fiscal descritiva que comprove a procedência legal de floresta plantada e reflorestamento.
- 4.1.3. Cadastro Técnico Federal (CTF/APP - IBAMA): Para os itens de madeira nativa e produtos químicos controlados, as empresas fornecedoras ou fabricantes deverão comprovar registro regular e válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), mantido pelo IBAMA, em consonância com a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.
- 4.1.4. Eficiência Energética e Resíduos Perigosos (Itens de Iluminação): As lâmpadas e refletores LED fornecidos deverão comprovar alta eficiência energética por meio de certificação compulsória do INMETRO (e selo PROCEL, quando aplicável), garantindo-se que os produtos sejam totalmente isentos de substâncias perigosas controladas ou metais pesados como o mercúrio.
- 4.1.5. Preferência por Fornecedores Locais ou Regionais: Visando à otimização da cadeia de transporte e à consequente redução da pegada de carbono na logística de entrega, será dada preferência à aquisição que estimule a economia regional, desde que mantida a estrita competitividade e isonomia do certame.
 4.1.6. Proteção à Camada de Ozônio: Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

Indicação de Marcas ou Modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca ou modelo como especificação de referência de padrão de qualidade e desempenho para o Lote 02, sendo obrigatória a aceitação de produtos equivalentes ou de qualidade superior, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho pela contratada, visando atender ao cronograma de manutenção predial e ao planejamento logístico das atividades institucionais da Organização Militar.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo ser observada a garantia contratual mínima de fábrica para as máquinas de pintura e ferramentas duráveis, caso esta seja superior ao prazo legal, com início a partir da data de recebimento definitivo do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representative da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4.1. Das Obrigações Ambientais Relativas a Resíduos Perigosos: Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa nº 1, de 25/01/2013 – IBAMA.

- a.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- a.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- a.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
- b) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá cumprir as respectivas exigências de destinação ambientalmente adequada.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

- 6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- **a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **c)** der causa à inexecução total do contrato;
- **d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- **e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- **f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
Das Multas (Inclusão obrigatória de percentuais)

7.4.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais ou equipamentos, sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

7.4.2. Pela inexecução parcial ou total do objeto contratual, aplicar-se-á à Contratada multa compensatória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato ou da respectiva Nota de Empenho, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1. o prazo de validade;
- 8.11.2. a data da emissão;
- 8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5. o valor a pagar; e
- 8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impede a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.14.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente o valor líquido devido à cedente pela execução do objeto contratado, após efetuadas todas as retenções tributárias, glosas e multas porventura aplicadas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item/lote.

9.2. O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório regular, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2.1. Da Aceitabilidade da Proposta (Critério de Sustentabilidade): Para fins de aceitação da proposta dos itens de madeira nativa e insumos químicos controlados, o licitante classificado em primeiro lugar deverá comprovar, na fase de aceitabilidade, o seu registro regular e válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), mantido pelo IBAMA, na categoria correspondente ao fornecimento do objeto, em cumprimento à Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, sob pena de desclassificação da proposta.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO, mediante a emissão de Notas de Empenho parciais ou Ordens de Fornecimento, de acordo com o cronograma e as necessidades de manutenção predial do 26º GAC.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.gov.br;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, initially apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando foi comprovada a centralização do recolhimento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R$610.617,24 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários e detalhamento constantes do encarte de quantitativos e preços anexo a este instrumento.

10.2. A estimativa do valor dos itens foi realizada em estrita observância aos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços pública.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o presente exercício, na dotação orçamentária do Comando do Exército / Ministério da Defesa, sob a responsabilidade técnica e financeira da Unidade Gestora pertencente ao 26º Grupo de Artilharia de Campanha.

11.2. A classificação programático-resumida e a natureza da despesa observarão os seguintes desdobramentos orçamentários:

- Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) para os materiais de pintura, elétrica, hidráulica e alvenaria; e 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) para as máquinas de pintura e ferramentas duráveis.
- Fonte de Recursos: Tesouro Nacional.

11.3. A emissão das Notas de Empenho parciais e a consequente liberação dos recursos financeiros ficarão estritamente condicionadas à efetiva disponibilidade de caixa e ao cumprimento das metas do cronograma de desembolso mensal da Unidade Orçamentária.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (dias) úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, nota de empenho, Carta Contrato ou Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor; 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 4.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.5 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.6. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.6.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.6.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.6.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.7.3 Indenizações e multas.
5.8 A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.9. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS
6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES
7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer

no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO
8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TATIANE APARECIDA RIBEIRO JANSEN
Membro Da Comissão De Contratação
Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:51:26.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO MIGUEL COLLA
Data: 09/10/2026 08:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO MIGUEL COLLA
Almoxarife